



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 188/2017

De: 01 de Março de 2017

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Valdelice Bento da Silva e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Valdelice Bento da Silva** nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “A” lotada na Secretaria Municipal de Educação até 30/03/2017 conforme Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Março de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal